

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PORTARIA Nº. 015/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº. 015/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o cessamento do benefício de  
Pensão por Morte em favor do beneficiário Srº.  
KAUÃ DA SILVA ROSA”.

O Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 262/2021-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cessado o benefício de Pensão Por Morte, concedido através da Portaria nº 021/IPECAN/2020 de 05 de agosto de 2020, pensão oriunda do instituidor IRON PEREIRA DA SILVA, falecido em 14/06/2020, que ora é beneficiário o srº. KAUÃ DA SILVA ROSA, filho *de cujus*, tendo em vista que o mesmo adquiriu a maioridade civil em 06/05/2021, perdendo assim a qualidade de dependente conforme art. 9º nos termos da Lei nº 839/2019 de 31 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

**RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA**  
Superintendente Do IPECAN  
Port. Nº. 262/2021-GP-PMCNRO

**Publicado por:**  
Luiza Maria da Silva Santos  
**Código Identificador:688CC4E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2021. Edição 2962  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>